



LEI Nº 1.685 DE 29 DE MAIO DE 2012

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1123
Livro nº 2806 / 12
Ass. [Signature]

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA ANTIGA RUA PROJETADA (QUE TAMBÉM JÁ FOI CHAMADA DE RUA S) E QUE PASSARÁ OFICIALMENTE A CHAMAR-SE RUA ANA MARIA SOARES – BAIRRO ITATIQUARA – 1º DISTRITO – ARARUAMA-RJ.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da antiga Rua Projetada (que também já foi chamada de Rua S) Bairro Itaquara – 1º Distrito – Araruama-RJ, que passará a chamar-se oficialmente de Rua **Ana Maria Soares**.

Parágrafo Único. Durante o período de 04 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a Rua acima citada, indicará obrigatoriamente abaixo do novo nome, o nome da antiga Rua.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2012

[Signature]
André Luiz Mônica e Silva
Prefeito